



AVISO

ASSUNTO: Abertura de Procedimento concursal – mobilidade interna na categoria entre órgãos – 1 posto de trabalho na categoria/carreira de Assistente Operacional – Divisão de Desporto e Juventude

O Município de Vila Real de Santo António pretende recrutar, mediante mobilidade interna entre órgãos, na categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, 1 posto de trabalho na categoria e carreira de Assistente Operacional – Divisão de Desporto e Juventude.

1. Caracterização da oferta:

- a) Tipo de oferta: Mobilidade interna entre órgãos na categoria de Assistente Operacional;
- b) Número de postos de trabalho: 1 (um);
- c) Remuneração: A devida pelo trabalhador na carreira/categoria no seu organismo de origem;
- d) Requisitos legais:
 - a. Trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrados na carreira de Assistente Operacional;
 - b. Pertencentes ao mapa de pessoal de outro organismo público;
- e) Perfil de competências/Área Funcional:

1 Postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional - Unidade orgânica flexível: Divisão de Desporto e Juventude;
- f) Caracterização do posto de trabalho: Exercício das funções correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LGTFP, de grau de complexidade 1, nomeadamente funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelo equipamento à sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.
- g) Requisitos habilitacionais: Nível habilitacional exigido: nos termos do n.º 1 do artigo 86.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 34.º, ambos da LTFP, os candidatos deverão ser detentores: Escolaridade obrigatória, variável em função da data de nascimento;
- h) Local de trabalho: Divisão de Desporto e Juventude;



Câmara Municipal Vila Real Sto. António

2. Prazo de apresentação de candidaturas: 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

3. Formalização da candidatura:

Considerando que o município adotou a plataforma eletrónica de recrutamento ao abrigo art.º 13 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, que regula o procedimento concursal comum, a formalização e apresentação da candidatura deverá ser efetuada, unicamente, em suporte eletrónico, mediante preenchimento e submissão do formulário disponível online, através da plataforma de recrutamento do Município, acessível através do endereço <http://recrutamento.cm-vrsa.pt>. Não são aceites candidaturas apresentadas em suporte de papel nem em outros formatos eletrónicos. As notificações aos candidatos serão efetuadas através da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. A submissão da candidatura é acompanhada do carregamento dos documentos a seguir identificados, apresentados em formato PDF e de forma legível, tendo em conta os limites de upload suportados pela plataforma.

As candidaturas devem ser acompanhadas, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a. Curriculum vitae, datado, assinado e detalhado;
- b. Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;
- c. Declaração comprovativa do tipo de vínculo de emprego público detido, bem como da carreira e categoria de que seja titular e antiguidade na mesma, da atividade que executa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções, e ainda a avaliação de desempenho obtida no último biénio;
- d. O(a) candidato(a) com deficiência deve declarar no formulário de candidatura, o grau de incapacidade, tipo de deficiência e os meios de comunicação/ expressão a utilizar nos métodos de seleção e anexar cópia de atestado médico de incapacidade passado pela Administração Regional de Saúde.

4. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular e entrevista de avaliação de competências. A referida análise curricular tem carácter eliminatório, sendo apenas os candidatos aprovados neste método, contactados para a realização da entrevista.



Câmara Municipal
Vila Real Sto. António

5. O júri do procedimento nas várias referências será constituído por:

Presidente do Júri: Dr. Ernesto Nobre Ramos, Diretor de Departamento Administrativo, Jurídico e Recursos Humanos, do Município de Vila Real de Santo António;

1.ª vogal efetiva: Dr.ª Lisandra Maria André Rua, Chefe de Divisão Administrativa e Recursos Humanos, do Município de Vila Real de Santo António;

2.ª vogal efetiva: Dr.ª Maria Helena Delgado Martins Messias, Chefe da Subdivisão Administrativa, do Município de Vila Real de Santo António;

Suplente: Dr. Mário Toledo Rolla, Chefe de Divisão de Desporto e Juventude, do Município de Vila Real de Santo António.

6. A presente oferta de emprego público será igualmente publicitada na Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, na plataforma eletrónica da Câmara Municipal e deverá se consultada por todos os interessados.

Vila Real de Santo António, 21 de janeiro de 2026

O/A Vereador(a) do Pelouro

No uso de competência delegada por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal,

datado de 14 de novembro de 2025

Sónia Patrícia Carvalho Jerónimo